



Memorando n.º 011212/2019/SEMUS

Bacabal/MA, 12 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro – CPL/PMB
Nesta

ASSUNTO: Suspensão da Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 027/2019-SRP para a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA - Processo Administrativo n.º 601101/2019**

Prezado Pregoeiro,

Acuso o recebimento do processo em epígrafe, para aprovação do Edital do certame, em razão das alterações produzidas pelo acolhimento de impugnação apresentada, bem como para exame do trâmite processual.

Compulsando os autos, verificou-se que não houve a necessária publicação do termo de ratificação do edital, comunicando aos interessados os acréscimos documentais na qualificação técnica. Na forma da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, a publicidade de atos oficiais é feita através da imprensa oficial e jornais, sendo o correio eletrônico (e-mail) incapaz de fornecer elementos de recebimento e segurança.

Também se constatou que há dúvida razoável sobre a capacidade e necessidade de utilização de tanque de oxigênio líquido, na forma como descrito no Termo de Referência, não havendo tempo hábil para que essa dúvida seja dirimida.

Nesse cenário, faz-se necessário a revogação do certame, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas. Determino que seja realizada apenas a fase de Credenciamento das empresas, pois caso não seja necessário a modificação do Termo de Referência, o Certame poderá ser retomado da fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Por conseguinte, os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação deverão ficar de posse da Comissão Permanente de Licitação, até que seja solucionado a presente questão.

Atenciosamente,


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 136/2019 de 18/06/2019

